



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA REUNIÃO 05 EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H50MIN

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h50min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, sob a presidência do Vereador Inspetor Moraes. Presentes os Vereadores Manoel Correia (Vice-Presidente), Edízio Moreira e Silvana Maciel. Foi designado como relator da presente reunião o Vereador Manoel Correia.

Aberta a sessão, foram iniciados os trabalhos com a apreciação das matérias constantes na pauta, todas devidamente analisadas quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

Passou-se à análise do **Projeto de Lei Executivo nº 024/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel desapropriado. O relator emitiu parecer favorável, por entender que a matéria se insere na competência do Município e atende ao interesse público, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 026/2026**, que dispõe sobre a doação de kits pedagógicos aos profissionais da educação. O relator opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria, sendo o parecer aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Ato contínuo, analisou-se o **Projeto de Lei Executivo nº 027/2026**, que altera legislação referente aos Conselhos Escolares. O relator apresentou parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 028/2026**, que altera nomenclaturas de unidades escolares e cria cargos em comissão no âmbito das escolas cívico-militares. O relator emitiu parecer favorável, destacando a competência do Executivo para organização administrativa, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei Executivo nº 029/2026**, que altera a Lei nº 3.211/2022, relativa à gratificação de assessor escolar. O relator opinou pela sua regularidade jurídica, sendo o parecer aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Foi então apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 035/2026**, que institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal e Não Fiscal – REFIS. O relator manifestou-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei Executivo nº 036/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial. O relator apresentou parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Na continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 037/2026**, que trata da criação, extinção e remodelagem de cargos comissionados. O relator opinou pela sua constitucionalidade, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Passou-se à análise do **Projeto de Lei Legislativo nº 065/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o direito ao gozo de férias anuais remuneradas aos Vereadores. O relator apresentou parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 001/2026**, que altera dispositivo da Resolução nº 001/2025 e regulamenta o Serviço de Desempenho Parlamentar – SDP. O relator emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Também foi analisado o **Projeto de Resolução nº 002/2026**, que altera o Regimento Interno para instituir prioridade na tramitação de proposições relacionadas aos direitos da mulher. O relator opinou



Câmara Municipal de
Maracanaú


CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 030/2026**, que autoriza a cessão de uso de parte de imóvel público ao Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú – CEUMAR. O relator apresentou parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

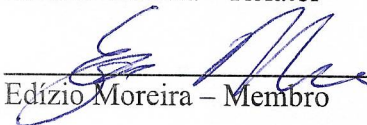
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de março de 2026.



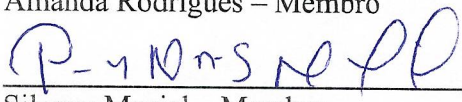
Inspector Moraes – Presidente

Manoel Correia – Relator



Edizio Moreira – Membro

Amanda Rodrigues – Membro



Silvana Maciel – Membro